DECISÃO DO CONSELHO

de 6 de Março de 1995

relativa à nomeação de um membro suplente do Comité das Regiões

(95/57/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a Decisão 94/65/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, relativa à nomeação dos membros do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 1994 e 25 de Janeiro de 1998 (1),

Considerando que, na sequência da demissão do Dr. Jürgen Linde, comunicada ao Conselho em 17 de Janeiro de 1995, se encontrar vago um lugar de membro suplente do Comité,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

Artigo único

Nomear a Srª Irmgard von Rottenburg membro suplente do Comité das Regiões em substituição do Dr. Jürgen Linde e pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 6 de Março de 1995.

Pelo Conselho

O Presidente

A. JUPPÉ

(1) JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.